REQUERIMENTO Nº 819/09

**De Informações**

“Referente à insalubridade dos Auxiliares de Farmácia da Secretaria de Saúde, do município de Santa Bárbara d’Oeste”.

**Considerando-se** que, é de conhecimento deste vereador que os auxiliares de farmácia, não possuem insalubridade;

**Considerando-se** que, as atividades exercidas pelos auxiliares de farmácia são:

- atendimento a pacientes com problemas respiratórios (com suspeita de tuberculose, pneumonia...);

- pacientes esquizofrênicos, que podem surtar a qualquer momento e praticar alguma agressão física;

- pacientes com Hepatite B e C (onde a contaminação pode ser viral ou bacteriana), assim como pacientes com conjuntivite;

- recebimento de receituários sujos e muitas vezes sujos com sangue;

- pacientes entregam seringas usadas para serem descartadas, sem nenhuma proteção das mesmas;

- o funcionário que trabalha no almoxarifado da saúde, enfrenta problemas com poeira e carregamento de caixas pesadas.

**Considerando-se** que, com isso os auxiliares de farmácia estão sujeitos a qualquer tipo de contaminação pela exposição direta que tem com os pacientes (tosse, espirro, sangue, agressão física [(pelos esquizofrênicos)].

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Qual a possibilidade dos Auxiliares de Farmácia da Secretaria da Saúde, passarem a receber insalubridade?

2 – Caso não seja possível, o que poderíamos fazer para regularizar tal situação?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2009.

**José Luis Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador-